



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pelo Decreto 012 de 25 de agosto de 2005  
Administração do Excelentíssimo Sr. Prefeito  
Manoel dos Santos Bernardo

ANO XIII – Nº 944 - JOÃO CÂMARA/RN QUARTA-FEIRA 29 DE JANEIRO DE 2020

## PODER EXECUTIVO

### PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

#### SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0043/2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ALEXANDRE VAGNER MENDES DE SOUZA, Inscrito no CPF 874.541.654-00, com residência na Rua Joaquim de Lima, 145, Centro, João Câmara/RN, CEP: 59.550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 30 de dezembro de 2020.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA  
CNPJ: 08.309.536/0001-03  
CONTRATANTE

ALEXANDRE VAGNER MENDES DE SOUZA  
CPF: 874.541.654-00  
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

#### QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0019/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ANTONIO SOARES ROSA, Inscrito no CPF 513.237.024-15, com residência em PO Morada Nova, 89, zona rural, João Câmara/RN, CEP: 59.550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 30 de dezembro de 2020.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA  
CNPJ: 08.309.536/0001-03  
CONTRATANTE

ANTÔNIO SOARES ROSA  
CPF: 513.237.024-15  
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA  
Praça Baixa Verde, 169 – Centro  
CNPJ:08.309.536/0001-03

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0044/2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **ARENILDO TAVARES DE ARAGÃO**, Inscrito no CPF 537.693.414-49, com residência na Rua do Bujão, 205, Centro, Parazinho/RN, CEP: 59.586-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 30 de dezembro de 2020.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**CNPJ: 08.309.536/0001-03**

**CONTRATANTE**

**ARENILDO TAVARES DE ARAGÃO**

**CPF: 537.693.414-49**

**CONTRATADO(A)**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

#### **QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0014/2018**

O Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **CÍCERO DA SILVA ANDRADE**, Inscrito no CPF 874.642.844-53, com residência na Rua Antônio Bezerra, 31, João Câmara/RN, CEP: 59.550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 30 de dezembro de 2020.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**CNPJ: 08.309.536/0001-03**

**CONTRATANTE**

**CÍCERO DA SILVA ANDRADE**

**CPF: 874.642.844-53**

**CONTRATADO(A)**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

#### **QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0012/2018**

O Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **DARTAGNAN SEHERNER PAUTMIER DE OLIVEIRA**, Inscrito no CPF 938.135.894-04, com residência na Rua José Rodrigues, 109, Centro, João Câmara/RN, CEP: 59.550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 30 de dezembro de 2020.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**  
**CNPJ: 08.309.536/0001-03**  
**CONTRATANTE**

**DARTAGNAN SEHERNER PAUTMIER DE OLIVEIRA**  
**CPF: 938.135.894-04**  
**CONTRATADO(A)**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0006/2018**

O Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **EDSON CORDEIRO DE LIMA**, Inscrito no CPF 042.549.444-62, com residência na Rua Venezuela, 41, CEAC, João Câmara/RN, CEP: 59.550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 30 de dezembro de 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**  
**CNPJ: 08.309.536/0001-03**  
**CONTRATANTE**

**EDSON CORDEIRO DE LIMA**  
**CPF: 042.549.444-62**  
**CONTRATADO(A)**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0027/2018**

O Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **ERIVAN MELO DO NASCIMENTO**, Inscrito no CPF 096.427.794-80, com residência na Comunidade de Assunção, João Câmara/RN, CEP: 59.550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 30 de dezembro de 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**  
**CNPJ: 08.309.536/0001-03**  
**CONTRATANTE**

**ERIVAN MELO DO NASCIMENTO**  
**CPF: 096.427.794-80**  
**CONTRATADO(A)**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0011/2018**

O Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **EVANDRO GLEIG BELCHIOR**, Inscrito no CPF 019.795.794-31, com residência na Rua José Carrilho, 170, Centro, João Câmara/RN, CEP: 59.550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual,

ficará prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 30 de dezembro de 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**CNPJ: 08.309.536/0001-03**

**CONTRATANTE**

**EVANDRO GLEIG BELCHIOR**

**CPF: 019.795.794-31**

**CONTRATADO(A)**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0020/2018**

O Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FRANCISCA DIANA DE LIMA FONSECA, inscrita no CPF 033.188.884-00, com residência na Av. Cap. Mor Gouveia, 2488, AP 67, B1, Jacumã, Cidade da Esperança, Natal/RN, já qualificada no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 30 de dezembro de 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**CNPJ: 08.309.536/0001-03**

**CONTRATANTE**

**FRANCISCA DIANA DE LIMA FONSECA**

**CPF: 033.188.884-00**

**CONTRATADO(A)**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0008/2018**

O Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FRANCISCO CANINDÉ BAZÍLIO, inscrito no CPF 412.973.344-34, com residência na Rua Favela da Cohab, 5ª, Coahab, João Câmara/RN, CEP: 59.550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 30 de dezembro de 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**CNPJ: 08.309.536/0001-03**

**CONTRATANTE**

**FRANCISCO CANINDÉ BAZÍLIO**

**CPF: 412.973.344-34**

**CONTRATADO(A)**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 0037/2019**

O Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FRANCISCO CANINDÉ HERCULANO SOARES, Inscrito no CPF 498.185.384-04, com residência na AG Maria das Graças, 16, zona rural, João Câmara/RN, CEP: 59.550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 30 de dezembro de 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**CNPJ: 08.309.536/0001-03**

**CONTRATANTE**

**FRANCISCO CANINDÉ HERCULANO SOARES**

**CPF: 498.185.384-04**

**CONTRATADO(A)**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA****QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N° 0013/2018**

O Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FRANCISCO DE ASSIS FILHO, Inscrito no CPF 261.690.614-72, com residência na Trav. Manoel Bittencourt, 133, Centro, João Câmara/RN, CEP: 59.550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual,

ficará prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 30 de dezembro de 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**CNPJ: 08.309.536/0001-03**

**CONTRATANTE**

**FRANCISCO DE ASSIS FILHO**

**CPF: 261.690.614-72**

**CONTRATADO(A)**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA****QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N° 0005/2018**

O Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FRANCISCO SILVANE JANUÁRIO DA SILVA, Inscrito no CPF 044.679.604-22, com residência na Rua Cj da Cohab, 205, Centro, João Câmara/RN, CEP: 59.550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 30 de dezembro de 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**  
**CNPJ: 08.309.536/0001-03**  
**CONTRATANTE**

**FRANCISCO SILVANE JANUÁRIO DA SILVA**  
**CPF: 044.679.604-22**  
**CONTRATADO(A)**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**  
**Praça Baixa Verde, 169 – Centro**  
**CNPJ:08.309.536/0001-03**

**QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N° 0010/2018**

O Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **GERALDO HONÓRIO DE OLIVEIRA**, Inscrito no CPF 315.449.914-87, com residência na Rua Ladeira Grande, S/N, João Câmara/RN, CEP: 59.550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 30 de dezembro de 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**  
**CNPJ: 08.309.536/0001-03**  
**CONTRATANTE**

**GERALDO HONÓRIO DE OLIVEIRA**  
**CPF: 315.449.914-87**  
**CONTRATADO(A)**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N° 0018/2018**

O Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **JOSÉ AVELINO DA SILVA**, Inscrito no CPF 035.689.304-98, com residência no PO Arisco do Sotero, 27, zona rural, João Câmara/RN, CEP: 59.550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 30 de dezembro de 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**  
**CNPJ: 08.309.536/0001-03**  
**CONTRATANTE**

**JOSÉ AVELINO DA SILVA**  
**CPF: 035.689.304-98**  
**CONTRATADO(A)**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**  
**Praça Baixa Verde, 169 – Centro**  
**CNPJ:08.309.536/0001-03**

**QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N° 0023/2018**

O Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **JOSÉ BEZERRA GALVÃO**, Inscrito no CPF 156.600.524-87, com residência na Rua Manoel Galvão, 198, bairro São José, João Câmara/RN, CEP: 59.550-000, já qualificado no contrato inicial,

determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 30 de dezembro de 2020.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**CNPJ: 08.309.536/0001-03**

**CONTRATANTE**

**JOSÉ BEZERRA GALVÃO**

**CPF: 156.600.524-87**

**CONTRATADO(A)**

#### **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

#### **SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0042/2019**

O Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **JOSÉ DE CARVALHO**, inscrito no CPF 358.134.744-04, com residência na Rua dos Motoristas, 420, Poço Branco/RN, CEP: 59.560-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 30 de dezembro de 2020.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**CNPJ: 08.309.536/0001-03**

**CONTRATANTE**

**JOSÉ DE CARVALHO**

**CPF: 358.134.744-04**

**CONTRATADO(A)**

#### **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

#### **QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0009/2018**

O Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **JOSÉ GALDINO NETO**, inscrito no CPF 111.967.184-15, com residência na Rua Rita de Farias, 26, Centro, João Câmara/RN, CEP: 59.550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 30 de dezembro de 2020.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**CNPJ: 08.309.536/0001-03**

**CONTRATANTE**

**JOSÉ GALDINO NETO**

**CPF: 111.967.184-15**

**CONTRATADO(A)****ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA****SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0041/2019**

O Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **JOSÉ SEBASTIÃO BARBOSA DA ROCHA**, Inscrito no CPF 049.409.214-92, com residência na AG Maria das Graças, 05, zona rural, João Câmara/RN, CEP: 59.550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 30 de dezembro de 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**  
**CNPJ: 08.309.536/0001-03**  
**CONTRATANTE**

**JOSÉ SEBASTIÃO BARBOSA DA ROCHA**  
**CPF: 049.409.214-92**  
**CONTRATADO(A)**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA****QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07494/2018**

O Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **LEIDIÉDNA VITORINO DOS SANTOS**, Inscrito no CPF 094.654.414-06, com residência na Comunidade de Queimadas, zona rural, João Câmara/RN, CEP: 59.550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 30 de dezembro de 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**  
**CNPJ: 08.309.536/0001-03**  
**CONTRATANTE**

**LEIDIÉDNA VITORINO DOS SANTOS**  
**CPF: 094.654.414-06**  
**CONTRATADO(A)**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA****QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0004/2018**

O Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **LENIVAN LUÁ GALDINO DE OLIVEIRA**, Inscrito no CPF 097.549.574-79, com residência na Rua Ariamiro de Almeida, 53, Centro, João Câmara/RN, CEP: 59.550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 30 de dezembro de 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**



Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**  
**CNPJ: 08.309.536/0001-03**  
**CONTRATANTE**

**LENIVAN LUÁ GALDINO DE OLIVEIRA**  
**CPF: 097.549.574-79**  
**CONTRATADO(A)**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007550/2018**

O Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **MÁRCIO DOS SANTOS**, Inscrito no CPF 016.766.574-01, com residência na Comunidade de Queimadas, 17, zona rural, João Câmara/RN, CEP: 59.550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 30 de dezembro de 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**  
**CNPJ: 08.309.536/0001-03**  
**CONTRATANTE**

**MÁRCIO DOS SANTOS**  
**CPF: 016.766.574-01**  
**CONTRATADO(A)**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0036/2019**

O Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **MARCOS AURÉLIO VICENTE FELÍCIO**, Inscrito no CPF 029.334.534-10, com residência na Rua José Augusto, 311, Centro, João Câmara/RN, CEP: 59.550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0032/2018**

O Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **MANOEL ANDRÉ DA SILVA**, Inscrito no CPF 423.279.894-34, com residência na AG Boa Sorte, 470, zona rural, João Câmara/RN, CEP: 59.550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 30 de dezembro de 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**  
**CNPJ: 08.309.536/0001-03**  
**CONTRATANTE**

**MANOEL ANDRÉ DA SILVA**  
**CPF: 423.279.894-34**  
**CONTRATADO(A)**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 30 de dezembro de 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**CNPJ: 08.309.536/0001-03**

**CONTRATANTE**

**MARCOS AURÉLIO VICENTE FELÍCIO**

**CPF: 029.334.534-10**

**CONTRATADO(A)**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0029/2018**

O Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **PAULO SÉRGIO DA SILVA**, Inscrição no CPF 028.649.214-80, com residência no Povoado de Serrote de São Bento, zona rural, João Câmara/RN, CEP: 59.550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 30 de dezembro de 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**CNPJ: 08.309.536/0001-03**

**CONTRATANTE**

**PAULO SÉRGIO DA SILVA**

**CPF: 028.649.214-80**

**CONTRATADO(A)**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0003/2018**

O Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **REGIANA DE ARAÚJO LAGE**, Inscrição no CPF 011.643.294-21, com residência na Rua Sete de Setembro, 70, Centro, João Câmara/RN, CEP: 59.550-000, já qualificada no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 30 de dezembro de 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**CNPJ: 08.309.536/0001-03**

**CONTRATANTE**

**REGIANA DE ARAÚJO LAGE**

**CPF: 011.643.294-21**

**CONTRATADO(A)**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0021/2018**

O Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **REGINALDO CORDEIRO DE LIMA**, Inscrito no CPF 093.031.534-05, com residência na Rua Venezuela, 29, CEAC, João Câmara/RN, CEP: 59.550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 30 de dezembro de 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**CNPJ: 08.309.536/0001-03**

**CONTRATANTE**

**REGINALDO CORDEIRO DE LIMA**

**CPF: 093.031.534-05**

**CONTRATADO(A)**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0007/2018**

O Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **RICARDO HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA**, Inscrito no CPF 023.615.334-05, com residência na Travessa Professor Zequinha, 249, Bela Vista, João Câmara/RN, CEP: 59.550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 30 de dezembro de 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**CNPJ: 08.309.536/0001-03**

**CONTRATANTE**

**RICARDO HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA**

**CPF: 023.615.334-05**

**CONTRATADO(A)**



**DIÁRIO OFICIAL**

**Ed. nº 944 - de 29.01.2020**

Adm. do Sr. Manoel dos Santos Bernardo  
Praça Baixa Verde 169 – Centro – João Câmara/RN

**EXPEDIENTE**

**Publicação:** Assessoria de Comunicação

**Gildevan Macedo da Silva**

Sec. Executivo do Diário Oficial do Município – D.O.M